



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



PROJETO DE LEI Nº 004 /2019.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,


Apresento para apreciação dos nobres vereadores o projeto de lei que "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.059/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O presente projeto tem o objetivo de incentivar o investimento dos servidores municipais na qualificação profissional, bem como reconhecer o trabalho por eles prestado.

Conto com a colaboração de todos e que o presente projeto seja colocado em apreciação e votado em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**.

Cordialmente.

Baldim-MG, 19 de fevereiro de 2019.


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO 